



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosa-
mente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 188/89

INDICA A COMISSÃO ORGANIZA-
DORA DO DESFILE FARROUPILHA QUE O SERVIÇO DE
SOM JUNTO A CHAMA CRIOULA SEJA COLOCADO À DISPO-
SIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GUARDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a guarda à Chama Crioula é um ato
que oportuniza às entidades a manifestarem o culto as nossas tradiçõ-
es;

CONSIDERANDO que durante o período em que fazem a guar-
da à Chama Crioula, muitos tradicionalistas, professores e alunos
podem ocupar esse tempo com o desenvolvimento de atividades educati-
vas, culturais e recreativas, tais como a apresentação de danças, poe-
sias, declamações, conto de causos e lendas, dramatizações e outras,
requerendo o sistema de som funcionando permanentemente;

CONSIDERANDO que, normalmente, a guarda diurna é feita
pelas Escolas, tendo a oportunidade de, nesse dia, desenvolverem uma
aula voltada ao tradicionalismo, aos costumes de nossos antepassados,
aproveitando, dessa forma, valioso tempo,

INDICAMOS à Comissão Organizadora do Desfile Farrou-
pilha que o serviço de som junto a Chama Crioula seja colocado à dis-
posição da entidade responsável pela guarda da mesma, a fim de que
possam, nesse período, oportunizar, de forma mais eficiente, cresci-

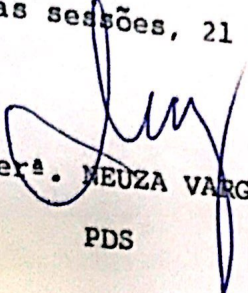


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fl. 02

...
mento cultural para todos.

Sala das sessões, 21 de setembro de 1989.


Verª. NEUZA VARGAS

PDS